



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
Gabinete do vereador Camelo Do Seguro

PROJETO DE LEI Nº 102 /2023

APPROVADO
19/09/2023
Diretor Legislativo

Autor: Vereador Antônio Filgueira Galvão Filho (Camelo do Seguro)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM DE FORMA REGIMENTADA E REGULARIZADA TRABALHO VOLUNTÁRIOS EM OSCs DA CIDADE DO PAULISTA/PE.

A CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA DELIBERA:

Art. 1º Fica o voluntário que prestam serviço em OSCs municipais isento do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais realizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Fundações Públicas.

Art. 2º Para o voluntário ter direito à isenção, terá que comprovar o exercício da atividade voluntária, através da apresentação de documento expedido pela OSCs, que deverá ser na entidade sendo ela registrada legalmente no município do Paulista/PE. juntado no ato da inscrição, ao passo que o período de voluntariado não poderá ser inferior a 03 (três) meses e só será validado se o voluntário estiver ativo em suas atividades

Art. 3º Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto nesta lei, somente a doação promovida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou pelo Município.